



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano XVII • Nº 3490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Extratos de Contratos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 95/2022

“Exonera, a pedido, técnico em contabilidade do Município de Palmeiras/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Fábio Moreira Barbosa**, inscrito na matrícula nº 864, do cargo efetivo de técnico em contabilidade do Município de Palmeiras-BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (BA), em 04 de julho de 2022.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito



Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CONTRATO N.º 065/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 13.922.638/0001-21

CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA SANTOS OLIVEIRA

CPF: 264.178.278-28

OBJETO: Prestação de Serviços no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, conforme o Edital de Convocação nº 004/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 867/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 25 (vinte e cinco) de maio de 2024, podendo ser prorrogado nos termos definidos em comando normativo aplicável a matéria vertente.

VALOR: R\$ 1.922,82 (mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) a ser pago mensalmente.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Unidade Orçamentária: 0412-Fundo Municipal de Educação

Ação: 2.048. Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado

Palmeiras-Bahia, 04 de Julho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal